



**PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATO DA MESA Nº 006/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025, APROVADO EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por **Unanimidade**, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2025**. “Altera dispositivos da Lei Municipal 777/2023, dispondo sobre a extinção da Secretaria Adjunta de Educação e cria Secretaria de Relações Institucionais e dá outras providências.”

Art. 2º- Ato da mesa nº 006/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 01 de Abril de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LUCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA**